



ANO XVII – Nº1295 – Major Sales-RN, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 004/20 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.10.026.001
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.09.025RP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.09.025RP

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 004/2022
Major Sales/RN, 06 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento das políticas públicas de promoção, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes, visando à prevenção e redução das desigualdades sociais e situações de riscos, ressaltando ainda o que preconiza o art. 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 1993) que: a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Pró Selo Unicef, Edição 2021/2024 do município do município de Major Sales/RN, conforme descrição a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 1-Francisca Ildeglase da Silva Ribeiro – Secretária
- 2- Layse Gabriela Fernandes – Mobilizadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- 3-Ângela Wilma Rocha - Secretária
- 4-Eva Nalúgia Nazário Dantas – Mobilizadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:

- 5-Magna Margarida de Brito – Secretária – (Articuladora do Selo)
- 6-Luciene Maria Fontes de Oliveira – Mobilizadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

- 7-Maria de Fátima de Moraes Sousa - Secretária
- 8-Vanilson Moisés da Silva – Mobilizador de Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
9-Maria Enilde Izidro

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
10- Maria Auneir Ferreira de Souza

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
11- Joel Matheus de Souza – Presidente

REPRESENTANTE DO CMDCA
12- Maria Fernandes de Oliveira Carlos - Presidente
13- Ana Raquel Clementino Costa

REPRESENTANTE DO ESPORTE:
14 - Marcos José Matos

REPRESENTANTE DA COMUNICAÇÃO:
15- Francisco Danilo da Silva

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
16- Perpétua Simone da Silva – ACSC de Major Sales
17- Damião Amaro da Silva – APAKAM
18- Rosângela Maria da Silva – Liderança Comunitária

REPRESENTANTE DO NUCA
19- Atalia Moraes de Oliveira
20-Webert Kesley da Silva

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.
Major Sales/RN, 06 de janeiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.10.026.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.10.026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES RN

CONTRATADA: JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A escolha de empresa para executar serviços de consultoria e assessoria especializada na elaboração de formulários para prestação de contas de programas e convênios celebrados entre a contratante e os governos federal e estadual, além de





oferecer orientação a cerca da correta aplicação dos recursos públicos provenientes das respectivas pastas de governo, a fim de atender demanda específica da gestão municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.12.10.026, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas com a referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.003.04.122.2003.2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE - 100; 02.002.04.122.2003.2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - FONTE - 100 E 02.003.04.122.2004.2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE - 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 05 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

José Maria Filho – CONTRATADA

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa jurídica para executar sob demanda os serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.12.09.025, realizada com base nas disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e tem por finalidade cumprir as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.588.774/0001-27, Inscrição Estadual nº 20.249.308-3/RN com sede na Rua dos Tororós, nº 2151, CEP nº 59.054-130, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS E SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, representante comercial, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda/CPF sob o nº 085.753.754-74, portador da Cédula de Identidade nº 003.619.909 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Vinte e Dois de Agosto, nº 17, São José, CEP nº 59.940-000, Luís Gomes/RN, sagrou-se vencedora dos itens 0001 e 0002, em disputa, totalizando a importância de R\$ 199.500,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, em 07 de janeiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.09.025RP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2021.12.09.025RP, nos seguintes termos:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.09.025RP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2021.12.09.025RP, nos seguintes termos:



DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa jurídica para executar sob demanda os serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.12.09.025, realizada com base nas disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e tem por finalidade cumprir as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.588.774/0001-27, Inscrição Estadual nº 20.249.308-3/RN com sede na Rua dos Tororós, nº 2151, CEP nº 59.054-130, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS E SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, representante comercial, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda/CPF sob o nº 085.753.754-74, portador da Cédula de Identidade nº 003.619.909 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Vinte e Dois de Agosto, nº 17, São José, CEP nº 59.940-000, Luís Gomes/RN, sagrou-se vencedora dos itens 0001 e 0002, em disputa, totalizando a importância de R\$ 199.500,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, em 07 de janeiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com